

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.124/2010

de 18 de Outubro de 2010.

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 29 de Outubro e 01 de Novembro de 2010 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de Outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”,

Considerando que o feriado de “finados” dia 02 de Novembro de 2010, que ocorrerá numa terça-feira,

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 29 de Outubro (sexta-feira) se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2009 nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o expediente no dia **29 de Outubro de 2010**, com exceção da Secretaria da Educação.

Art. 2º - Em razão do feriado de finados, fica declarado facultativo o expediente do dia **01 de Novembro de 2010**, com exceção da Secretaria da Educação, que analisará posteriormente sobre o expediente desse dia.

Art. 3º - Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão pelo sistema de plantão de forma a não interromper o seu funcionamento nesses dias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 18 de Outubro de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO